



<p><b>Público</b></p> <p>10-09-2019</p>	<p><b>Periodicidade:</b> Diário</p>	<p><b>Temática:</b> Justiça</p>
	<p><b>Classe:</b> Informação Geral</p>	<p><b>Dimensão:</b> 2235 cm<sup>2</sup></p>
	<p><b>Âmbito:</b> Nacional</p>	<p><b>Imagem:</b> S/Cor</p>
	<p><b>Tiragem:</b> 31885</p>	<p><b>Página (s):</b> 1/2/3</p>

## Taxas dos tribunais valem apenas 20% da receita da Justiça

Receitas do ministério subiram 12% em três anos. Registos e notariado são a principal fonte **p2/3**

ISSN-0872-1548

JUSTIÇA

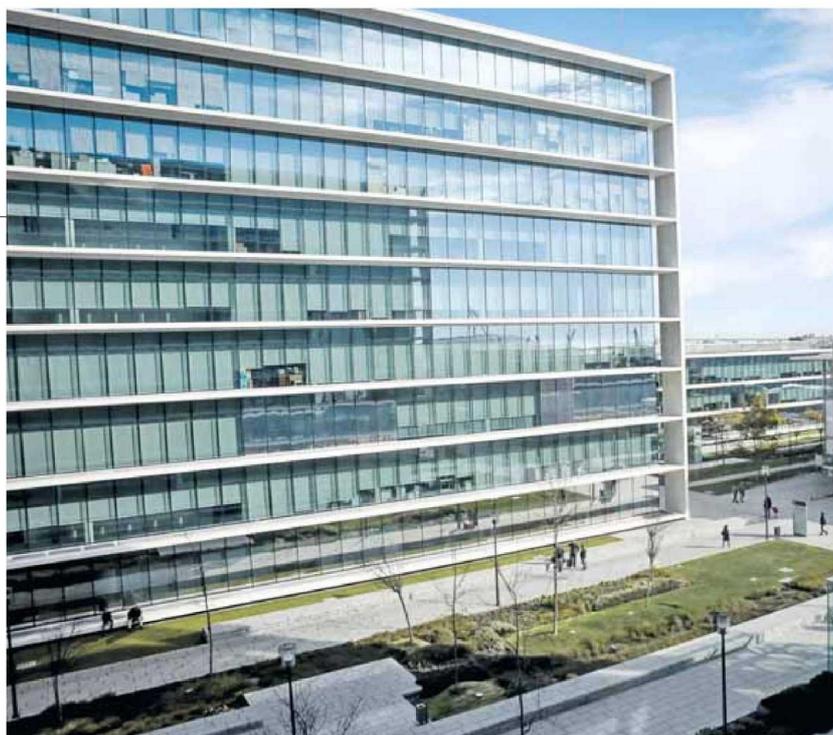
# Taxas dos tribunais só representam um quinto das receitas da Justiça

Receitas do ministério subiram mais de 12% em três anos. Registos e notariado é responsável por quase 70% das receitas próprias da Justiça

**Mariana Oliveira**

É consensual entre os profissionais da Justiça que as taxas que os cidadãos pagam quando estão envolvidos numa acção judicial são muito altas, tornando, por vezes, inacessível o recurso aos tribunais. Mas, somadas, estas taxas só representam 20% das receitas próprias do Ministério da Justiça. O sistema judicial acaba assim por depender em grande medida das taxas cobradas pelos registos e pela actividade notarial, que representam quase 70% das receitas do ministério.

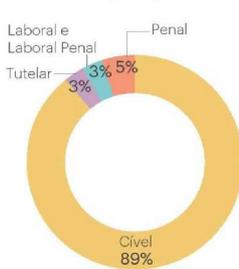
Todas as verbas arrecadadas pelos vários sectores da Justiça permitem suportar 53% das despesas do ministério, sendo as restantes 47% suportadas pelo Orçamento de Estado. Os números integram o *Relatório da Justiça 2015-2019*, um documento de balanço desta legislatura publicado pelo ministério. O documento refere que as receitas próprias eram em 2015 de 612 milhões de euros, tendo passado em 2018 para os 688 milhões, ou seja, uma subida de 12,4%. Apesar de o relatório não o referir, é conhecida a relação entre o crescimento económico do país, e do mercado imobiliário em particular, e a subida das recei-



Fontes das receitas próprias



Estrutura das pendências (2018)



Duração média dos processos findos



Fonte: Relatório Justiça 2015/2019, Ministério da Justiça

tas do registo e do notariado, associadas a estas transacções. Os números permitem fazer um retrato da evolução dos tribunais, com uma redução significativa dos processos pendentes nos tribunais judiciais, na sequência de uma das principais reformas do sector, a reorganização do funcionamento dos tribunais, que arrancou em Setembro de 2014, ainda no Governo liderado por Passos Coelho. “O número de processos pendentes nos tribunais judiciais de primeira instância apresenta uma tendência acentuadamente decrescente, com uma quebra entre 2015 e 2018 de 35%”, lê-se no documento.

O Governo faz questão de destacar as alterações que fez à reforma do mapa judiciário devido às “entropias” introduzidas pelo novo modelo. No final de 2016, foi decidido reactivar, como juízos de proximidade, 20 tribunais que haviam sido encerrados. Estes juntaram-se às 23 secções de proximidade já existentes. “A concretização desta medida aproximou cerca de 240 mil cidadãos da justiça, reaproximação que conheceu maior expressão nas comarcas de Bragança, Viseu e Portalegre”, lê-se no balanço. Nessa altura foram ainda criados quatro juízos de competência genérica e sete especializados em família e meno-

res. Outros 25 tribunais voltaram a ter competências na área da família, o que facilitou o acesso desta jurisdição a 880 mil cidadãos, garante o ministério. Em Setembro de 2017, avançou-se com uma “intervenção correctiva”, que resultou na criação de novos juízos de competência genérica em Paredes de Coura e Soure, tribunais que tinham sido encerrados em 2014, e na criação ou desdobramento de juízos especializados em comércio, família, trabalho, instrução criminal e execução em 18 concelhos. Os últimos números do movimento nos juízos de proximidade, referentes ao primeiro semestre deste ano, mos-



NUNO FERREIRA SANTOS

**Os tribunais comuns, a duração média dos processos também tem vindo a diminuir**

tes nos tribunais administrativos e fiscais de primeira instância registou um decréscimo de 9%, em resultado do aumento do número de juizes e da diminuição do número de processos entrados”, refere o documento.

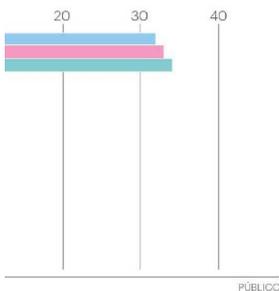
Nos tribunais comuns, a duração média dos processos também tem vindo a diminuir, essencialmente, na área do trabalho, direito criminal e tutelar educativo. Os últimos números são de 2017 e mostram, em contraciclo, um agravamento da duração média dos processos cíveis concluídos nesse ano (para os 34 meses) relativamente a 2016 e 2017. Isto apesar de uma diminuição significativa destes processos, muitos pendentes há vários anos.

O relatório confirma o problema de recursos humanos na Justiça, com uma descida entre 2015-2018 do número de juizes e de magistrados do Ministério Público nos tribunais da primeira instância. Nesse período registou-se uma diminuição de 79 juizes num universo de 1275, a par dos procuradores que desceram de 1334 para 1278. O ministério apresenta duas explicações: a escassa admissão de magistrados entre 2011 e 2015 e um grande número de saídas por jubilação. E faz questão de realçar que, entre 2016 e 2018, foram abertas 380 vagas para candidatos a magistrados no Centro de Estudos Judiciários.

Apesar da maior visibilidade dos magistrados, na Justiça todos concordam que a lacuna mais gritante em termos de recursos humanos nos tribunais diz respeito aos oficiais de justiça, responsáveis pela tramitação administrativa do processo. Neste caso, houve melhorias ligeiras, que continuam a ser insuficientes para responder às necessidades. No final do ano passado havia 6.867 destes funcionários nos tribunais, mais 2,6% que em 2015.

Na investigação criminal o cenário é mais desolador. Entre 2015 e 2018, o número de efectivos da Polícia Judiciária desceu 4%, menos 98 elementos num total de 2.134 contabilizados no final do ano passado. “No entanto, foi concluído um concurso para a admissão de 120 novos inspectores, está em curso a formação de mais 46 entrados por recurso à reserva de recrutamento e foi iniciado um concurso externo para mais 100 elementos.”

meoliveira@publico.pt



PÚBLICO

tram uma actividade diminuta nestes tribunais sem magistrados, onde estes se deslocam para fazer julgamentos criminais ou cíveis de valor inferior aos 50 mil euros. Nos primeiros seis meses do ano foram realizados 885 julgamentos (738 penais e, pela primeira vez, 147 cíveis) nos 43 juízos então existentes – em Abril dois foram convertidos em tribunais de competência genérica –, uma média de 21 por juízo.

Nos tribunais administrativos e fiscais o cenário das pendências não é tão animador, mas ainda assim parece estar a melhorar. “Entre 2015 e 2018, o número de processos penden-



## Entre 2015 e 2018, o número de processos pendentes nos tribunais administrativos e fiscais de primeira instância registou um decréscimo de 9%

Ministério da Justiça

## Recurso às pulseiras electrónicas sobe 57% em três anos

As medidas de coacção e as penas que implicam o recurso às pulseiras electrónicas cresceram 57% entre 2015 e 2018, passando de 961 para 1507 nesse período. O maior aumento, na ordem dos 35%, deu-se no ano passado, realçou o ministério, que justifica a subida com uma alteração ao Código Penal, que entrou em vigor em Novembro de 2017, e permitiu o cumprimento da pena de prisão em casa, quando a pena de cadeia efectiva fixada pelo tribunal não é superior a dois anos. Até aí, a maior parte das pulseiras electrónicas eram colocadas ainda antes da conclusão das investigações criminais, como medidas de coacção.

“Entre 21 de Novembro de 2017, data da entrada em vigor da lei, e 31 de Outubro de 2018 o número de reclusos no sistema decaiu, registando-se uma quebra na ordem dos 767”, nota o ministério, que associa esta novidade ao fim da sobrelotação nas cadeias. Em final de 2015 havia mais de 14 mil reclusos nas cadeias portuguesas, um número que baixou para 12.724 em 31 de Dezembro do ano passado. Nesse período, a taxa de ocupação baixou dos 111,7% para os 98,3%.

“A aplicação do novo regime de penas curtas implicou o aumento da capacidade de resposta em matéria de vigilância electrónica não só na perspectiva do número de aparelhos como na de técnicos e meios de apoio. Na comparação entre os dois sistemas, numa perspectiva financeira, reduz-se de 44 para 13 euros o custo/preso”, refere o relatório.

## Processos criminais são apenas 5% do total

Mariana Oliveira

A esmagadora maioria dos processos (89%) que estão pendentes nos tribunais são acções cíveis, a maior parte dos quais pretende cobrar uma dívida. Das 853 mil acções pendentes nos tribunais judiciais no final do ano passado, perto de 760 mil eram processos cíveis. Apesar de mais mediáticos, os processos-crime representam apenas cinco por cento do total, ou seja, cerca de 42 mil casos. Os litígios na área do trabalho correspondem a uma fatia de três por cento do total, uma percentagem equivalente ao peso dos processos tutelares educativos, que avaliam os comportamentos criminais dos menores que ainda não são imputáveis.

“Na distribuição das pendências pelos diversos tipos de processos cíveis, destacam-se as pendências nas execuções, que correspondem a quase 80% do total”, lê-se no relatório do Ministério da Justiça que faz o balanço desta legislatura. A maioria destas acções servem para cobrar dívidas.

Apesar do número global de processos pendentes nos tribunais comuns estar a diminuir, tal não ocorre em todos os tipos de acção. Os inquéritos-crime pendentes registaram um aumento de perto de 13 mil processos entre 2015 e 2018. A maior parte dos processos concluídos o ano passado terminou com o arquivamento, tendo sido deduzida acusação

apenas em 10% dos casos.

A taxa de condenação, medida pela percentagem de arguidos condenados pelo crime mais grave em julgamento, tem-se situado sempre acima dos 60%, tendo descido ligeiramente entre 2015 e 2018. Cerca de 90% dos julgamentos são realizados por um único juiz e 10% por um colectivo. Curioso é que se nos tribunais singulares a taxa de condenação fica pouco acima dos 50%, nos colectivos a taxa sobre quase até aos 70%.

Uma das medidas destacadas no relatório é a possibilidade de os cidadãos envolvidos num processo em fase de julgamento poderem consultar online os actos processuais e documentos que fazem parte desse caso. “Qualquer cidadão pode aceder, por si ou através de advogado ou solicitador, a processos que tenha a correr nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais a partir de sua casa ou de qualquer outro local onde tenha acesso à Internet”, realça o ministério, que precisa que passaram a estar disponíveis para consulta 1,5 milhões de processos numa medida que pretende reforçar a transparência do sistema judicial.

Igualmente destacado é o projecto Balcão+ que trouxe uma nova filosofia de atendimento aos tribunais, que centraliza todas as respostas num balcão único acessível através de um sistema de senhas. Nos tribunais que já tem este projecto a funcional alterou-se também a organização do funcionamento das secretarias, numa lógica de optimização dos recursos.

